



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP
Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Ofício Circular CR 740/2021

São Paulo, 03 de dezembro de 2021

Exmos. Senhores (as) Juízes (as)

Considerando incidente que foi trazido à ciência desta Corregedoria, relativo ao descarte de autos em local indevido, esclareço a V. Exa. o procedimento de arquivamento definitivo e envio ao Arquivo Geral para guarda:

1 - É A Vara deverá incluir os processos arquivados com mesmo número de relação em caixas-arquivo e destacar o número de relação na frente da caixa. Processos que foram arquivados de forma sistêmica (já digitalizados e que não precisam ser digitalizados) e que não tenham número de relação também podem ser enviados para a guarda, sendo que todos os processos devem ter preenchimento da lista de verificação;

2 - Os processos a serem enviados devem estar completos (com todos os seus autos principais). Processos incompletos serão devolvidos às Secretarias das varas para saneamento, exceto aqueles que sejam enviados com certidões que esclareçam a ausência de determinados volumes;

3 - Tais retiradas voltarão a acontecer a partir de 24 de janeiro de 2022, conforme parágrafo único do artigo 4 da portaria VP/GPA/CR nº 01/2021, seguindo cronograma a ser oportunamente divulgado pela Administração.

Com vistas à retirada dos autos, a unidade judiciária deverá encaminhar e-mail para gestaodocumental@trtsp.jus.br solicitando a retirada dos autos.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SERGIO PINTO
MARTINS:07446291877

Assinado de forma digital por SERGIO
PINTO MARTINS:07446291877
Dados: 2021.12.03 15:50:41 -03'00'

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional E. TRT da 2ª Região